



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 468/2013

“Altera membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC”.

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 377 de 03 de outubro de 2005 e sua regulamentação contida no Decreto Municipal n.º 1.368 de 14 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nome de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itaquirai – COMDEC, nomeada através da Portaria n.º 078/2009, a qual passa a ser composta por:

a) COORDENADOR:

José Carlos Loro, representante da Gerência de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal;

b) CONSELHO MUNICIPAL

Edilson Luiz Pereira, representante da Câmara de Vereadores;

José Rildo da Silva, representante da Associação Comercial;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Marlene das Graças Schutz Roseng, representante da Igreja Católica;

Nelson Mendes, representante dos Pastores;

Milton Mello, representante da Associação Beneficente;

Daniel Mamédio, representante da Gerência Municipal de Saúde;

c) GABINETE

Silvano Luiz Rech, Procurador Jurídico do Município de Itaquiraí;

José Belo, Secretário de Finanças e Planejamentos do Município de Itaquiraí;

d) SETOR TÉCNICO

Luiz Carlos de Souza, Secretário de Administração do Município de Itaquiraí;

Romeu Voigt, representante do Lions Club;

Eduardo Rodrigo Vieira Lima, Engenheiro do Município de Itaquiraí;

e) SETOR OPERATIVO:

Andércio Alves da Silveira, Diretor de Departamento de Trânsito do Município de Itaquiraí;

Oswaldo Dettmer, representante da Fundação Nacional de Saúde;

Valdney Marques Dagostin, representante da Polícia Militar;

Janicio Leite de Souza, representante da Secretaria de Obras;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria 078/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 13 de março
de 2013.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal